



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 658, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000161/2017-94), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, lotado na Procuradoria da República em Resende/RJ, para ministrar aulas vinculadas ao estágio docente de curso de doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ, no período de 4 de agosto a 28 de outubro de 2017, 1 (uma) vez por semana, às sextas-feiras.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2017 Seção 2, p. 45.](#)

Ministério Público Federal